



PORTARIA Nº 07/2021

Designa integrantes para compor comissão encarregada de analisar o teor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como propor orientações ao Sistema Tribunais de Contas.

O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas nos normativos que regulamentam a Entidade Associativa,

CONSIDERANDO o rol das competências estatutárias, notadamente as que se referem à representação dos Tribunais de Contas para acompanhar, sistematizar, avaliar, divulgar, promover debates e se manifestar sobre decisões judiciais e projetos legislativos afetos ao controle externo (artigo 4º, III) e à coordenação de ações sistêmicas voltadas ao aprimoramento e à uniformização dos entendimentos e procedimentos dos Tribunais de Contas do Brasil (artigo 5º, II);

CONSIDERANDO a recente publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), bem como a necessidade de padronização de entendimentos acerca das inovações trazidas pela norma de regência;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do tema das aquisições públicas para os órgãos de controle.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de analisar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021, com vistas à emissão de orientações acerca de dispositivos que exigem regulamentação ou uniformização de entendimentos pelos Tribunais de Contas.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- **Antônio Gilberto de Oliveira Jales** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- **Antonio Renato Alves Rainha** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- **Edilberto Carlos Pontes Lima** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- **Rodrigo Melo do Nascimento** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- **Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho** – Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (coordenadora);
- **Marcos Antônio Rios da Nóbrega** – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- **Christianne de Carvalho Stroppa** – Assessora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (apoio técnico)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 2021.

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente